

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 191 de 21/07/1977

DECRETO Nº 2307/77
de 30 de junho de 1977

Dispõe sobre a criação de Comissão
Julgadora.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no ítem IV do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Julgadora que irá apreciar e julgar os trabalhos sobre o tema " A História de São José dos Campos desde as suas origens", tudo conforme consta do Decreto nº 2212/77 e Regulamento do Concurso.

Parágrafo Único - São os seguintes os membros integrantes da Comissão:

- Presidente Jornalista Hélio Damante
- Professor Hugo Benatti Júnior
- Advogado Altino Bondesan
- Secretários Executivos:
- Professor Domingos de Macedo Custódio, e
- Professor Benedito Rodrigues Matias.

Artigo 2º - O prazo para entrega dos resultados pela Comissão Julgadora não poderá exceder o dia 27 de julho próximo futuro.

Artigo 3º - Os serviços executados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados relevantes pelo Município.

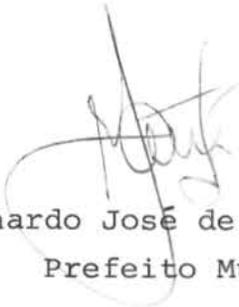
/...



Continuação do Decreto nº 2307/77

Artigo 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de junho de 1977.



Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.



Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/JAAR/alc.